



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 041/2014.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO CANTO REPENTINO NA UFRPE”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 008/2014 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014477/2012-57

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO CANTO REPENTINO NA UFRPE”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão desta Universidade, no período de 01 de agosto de 2012 a 20 de dezembro de 2012, cadastrado no SIGProj Nº 124767.468.13344.16082012, tendo como Coordenadora a Professora EVANI BARBOSA DOS SANTOS e como colaboradores: LAERCIA DA ROCHA FERNANDES LIMA, PAULO DE TARSO DUARTE DE SOUZA e RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SOUZA, cujo o objetivo é divulgar a existência do Coro Universitário, bem como difundir o canto coral como um instrumento constituidor de nossa cultura e sua importância na saúde vocal dos integrantes, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de fevereiro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =